

Universidade Estadual de Campinas – Unicamp
Instituto de Geociências – IG
Departamento de Política Científica e Tecnológica – DPCT
Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica – PPG-PCT

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O PPG-PCT - INGRESSO EM 2020

LISTA DE APROVADOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*

As bolsas são alocadas obedecendo à classificação dos candidatos.

SOBRE BOLSAS DE ESTUDO:

Dadas as grandes incertezas acerca da disponibilidade de bolsas para o ano de 2020, não temos ainda o número final de bolsas disponíveis. As bolsas que se tornarem disponíveis serão atribuídas na ordem de classificação dos candidatos.

MESTRADO

ALUNOS REGULARES	3ª FASE	NOTA FINAL	ORIENTADOR(A) DE PROGRAMA
Guilherme Pinho Oncken	9,18	9,48	Milena Serafim
Ana Bárbara Gomes Pereira	9,18	9,46	Rafael Dias
Thiago Lima de Matos	9,25	9,08	André Furtado
Gabriel Falcini Dos Santos	9,00	8,82	Sergio Salles
Eimy Carolina Cubides Zuñiga	8,13	8,46	Rosana Corazza
Erico Sant Anna Perrella	7,80	8,10	Marko Monteiro
Itala Jeanette Laurente Grados	8,75	7,68	Milena Serafim
Jéssica Ferreira Cardoso	8,68	7,64	Marko Monteiro
Carlos Henrique de Souza Arantes	7,75	6,58	Janaína da Costa
Lidia Maria Bufolo	6,25	6,22	André Sica
Tiago Rogado Guedes de Camargo	7,20	6,15	Sergio Queiroz

MESTRADO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS*

ALUNOS REGULARES	3ª FASE	NOTA FINAL	ORIENTADOR(A) DE PROGRAMA
Joao Vitor Leme	7,50	8,75	Flavia Consoni
Vagner Rigon	8,00	8,08	Flavia Consoni
Margarete Esteves Nunes Crippa	7,95	7,57	Adriana Bin

Sonia Mabel Alvarado Santana	7,50	7,08	Ruy Quadros
Thiago Meireles Torres	8,00	6,33	Aleix Altimiras
Bruno Rogério Ferreira de Moraes	6,25	6,17	André Sica

* Deliberação nº 09/2017 que delibera sobre a passagem de aluno em condição especial para aluno regular no PPG-PCT. O candidato deve assinar termo de ciência junto ao PPG-PCT

DOUTORADO

ALUNOS REGULARES	3ª FASE	NOTA FINAL	ORIENTADOR(A) DE PROGRAMA
Matheus Goncalves da Silva Pereta	9,18	9,29	André Furtado
Nataly Cubides Zuñiga	8,18	9,03	Maria Beatriz Bonacelli
Loryne Viana de Oliviera	8,75	8,90	Rafael Dias
Adriana Rodrigues de Jesus	8,50	8,75	Renato Dagnino
Felipe Luis Righolino Ramos	7,13	8,29	Flávia Consoni
Carolina Marchiori Bezerra	8,00	8,00	André Sica
Beatriz de Aragão Sadalla	7,58	7,36	Aleix Altimiras
Marco Antonio Baleeiro Alves	7,13	7,29	Maria Beatriz Bonacelli
Juliano Luís Pereira Sanches	5,25	6,67	Maria Conceição da Costa
Marina Martinelli	5,50	6,08	André Furtado

DOUTORADO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS*

ALUNOS REGULARES	3ª FASE	NOTA FINAL	ORIENTADOR(A) DE PROGRAMA
Thiago Pinheiro Felix da Silva e Lima	7,63	6,63	Flávia Consoni
Rodrigo Guerra Moura e Silva	5,00	6,58	Sérgio Salles

* Deliberação nº 09/2017 que delibera sobre a passagem de aluno em condição especial para aluno regular no PPG-PCT. O candidato deve assinar termo de ciência junto ao PPG-PCT

Campinas, 16 de dezembro de 2019.

Comissão do Processo de Seleção:

Prof. Marko Synésio Alves Monteiro

Profa. Milena Serafim

Profa. Flávia Luciane Consoni

Prof. André Tosi Furtado

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E PROVIDÊNCIAS

A MATRÍCULA É PRESENCIAL

1) PERÍODO DA MATRÍCULA: 11 de FEVEREIRO de 2020 – das 08h às 11h e das 13h30 às 16h.

Obs: Os candidatos estrangeiros, ou que residem em outro estado, podem realizar a matrícula no dia **03 de março de 2020** - das 08h às 11h.

2) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA ([TODOS DIGITALIZADOS](#))

2.1) PARA ESTUDANTES BRASILEIROS

- Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído, [temporariamente](#), pelo certificado de conclusão de graduação);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Certidão de nascimento ou casamento.

2.2) PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

Estudantes estrangeiros devem apresentar as fotocópias autenticadas dos seguintes documentos, ou fotocópias acompanhadas dos originais:

- Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído, [temporariamente](#), pelo certificado de conclusão de graduação);
- Registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de registro;
- Páginas do passaporte: página de rosto, onde consta sua identificação; página do visto; página com o carimbo de entrada; página com o carimbo de registro;
- Certidão de nascimento ou casamento.

DOCUMENTOS PRODUZIDOS NO EXTERIOR

Para que tenham validade no território nacional, documentos produzidos no exterior devem estar autenticados por repartição consular brasileira, no país de origem dos documentos, e devem estar traduzidos por tradutor juramentado. Antes de embarcar para o Brasil, o aluno deve comparecer à repartição consular brasileira, no país de origem dos documentos, para autenticá-los.

Os *documentos emitidos por meio eletrônico* devem ser assinados pela Instituição de Ensino Superior que os expediu e devem ser autenticados pela repartição consular brasileira no país de origem dos documentos.

Estão isentos dos procedimentos de consularização e tradução juramentada dos documentos acadêmicos, alunos nas situações abaixo:

- Autenticações consulares: estão delas isentos documentos provenientes da França, em função de acordo Brasil-França. Documentos expedidos na Argentina, ao invés de estarem autenticados pela repartição consular brasileira, podem apresentar a autorização de sua Chancelaria, igualmente em função de acordo Brasil-Argentina;

- Traduções: estão delas isentos documentos provenientes da França, em função de acordo Brasil-França.

Contato:

Secretaria de Pós-Graduação/Instituto de Geociências – UNICAMP

Rua Carlos Gomes, 250 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

13083-855 – Campinas (SP)

Telefone: (19) 3521 4653 ou 3521 5151

E-mail: secpos@ige.unicamp.br ou spg@ige.unicamp.br